



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**MANDA**, ao Oficial de Justiça deste Egrégio Tribunal de Justiça a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento se dirija à Sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, e sendo aí, após as formalidades legais, **INTIME o EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**, ou quem suas vezes fizer, tome ciência da inclusão dos feitos, relacionados em anexo, no **Anúncio de Julgamento da 20ª Sessão Ordinária do PLENÁRIO VIRTUAL do Tribunal Pleno** desta Corte de Justiça, do ano de 2025, publicado no Diário da Justiça em 19/5/2025 a realizar-se de forma virtual através da ferramenta do Plenário Virtual, com início às **14h do dia 28 de maio de 2025, e término às 14h do dia 4 de junho de 2025**, ciente o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de que, caso o julgamento dos referenciados feitos sejam adiados, a intimação continuará válida para as Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias subsequentes, até o julgamento do feito. Dado e passado na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém (PA), terça-feira, 20 de maio de 2025. Eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, este subscrevo, dato e assino

**JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA**  
Secretário Judiciário